



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

REGISTRO NO MTB SOB N.º 46.010.000.447/92 – FUNDADO EM 26/04/92

CNPJ-65.707.903/0001-52

SEDE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - RUA EURIDES DA CRUZ, Nº 164 - TEL. (17) 3219-9400 - CEP-15.045-170

SUBSEDE: ARAÇATUBA/SP - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 680 - VI. Mendonça - TEL. (18) 3 622-8911 - CEP-16.015-050

SUBSEDE: BARRETOS/SP - AVENIDA DEZENOVE, Nº 755 SALA 1 - CENTRO - TEL. (17) 3219-9400- CEP-14.780-300

SUBSEDE: CATANDUVA/SP - PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 06 - 5º ANDAR - SALA 51 - CENTRO - TEL. (17) 3524-2400 - CEP-15.800-010

SUBSEDE: FERNANDÓPOLIS/SP - AV. MONOEL MARQUES ROSA, Nº 1075 - 5º ANDAR, SALA 54 - TEL. (17) 3442-6479 - CEP-15.600-000

SUBSEDE: VOTUPORANGA/SP - RUA SÃO PAULO, Nº 3320 - 7º ANDAR, SALA 74 - CENTRO - TEL. (17) 3405-1391- CEP-15.500-010

E-mail: rh@sinpospetroriopreto.org.br / contato@sinpospetroriopreto.org.br

INFORMATIVO

Informamos que foi celebrado acordo coletivo entre as entidades sindicais representativas da classe dos **EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO** e o **SINDICATO PATRONAL**, com o seguinte teor:

1) A **PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026** deverá ser aplicado o índice de **REAJUSTE DE 5,35%** (Cinco virgula Trinta e Cinco por cento) sobre o **SALÁRIO DE TODOS OS EMPREGADOS EM POSTOS DE GASOLINA e EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICAÇÃO**, inclusive os empregados que possuem salário superior ao piso da categoria.

2) O **PISO SALARIAL** arredondado, passará a ser de **R\$ 1.970,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**.

3) As **DIFERENÇAS SALARIAIS** deverão ser pagas da seguinte forma: **MARÇO/2026** – na folha de junho/2026, isto é, com pagamento até o 5º dia útil de julho/2026, **ABRIL/2026** – na folha de julho/2026, isto é, com o pagamento até o 5º dia útil de Agosto/2026.

4) A **PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026** deverá ser aplicado o índice de **REAJUSTE de 6,78%** (Seis virgula Setenta e Oito por cento) sobre o **TICKET**, que passará a ter o valor facial de **R\$ 31,50 (TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** por dia trabalhado, **GRATUITO**. Para os que laboram na jornada 12x36 o ticket passará para **R\$ 41,00 (QUARENTA E UM REAIS)** por dia.

5) AS **DIFERENÇAS DO VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO**, de Março, Abril e Maio, deverão ser pagas em duas parcelas iguais, nos meses de junho/2026, isto é, com pagamento até o 5º dia útil de julho/2026, e julho/2026, isto é, com o pagamento até o 5º dia útil de Agosto/2026.

6) A **CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS**, teve acrescido de 01 pacote de café, permanecendo com 17 (dezesete) produtos e mais 01 (Um) recipiente para embalar. Lembrando que os produtos de Limpeza deverão estar embalados separados dos produtos alimentícios.

7) Com relação ao **percentual dos adicionais** permanecem inalterados.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO A PARTIR DE 01/03/2026

	PISO	30% Adicional Periculosidade (sobre o Piso)	20% Caixa / Gratificação Dupla Função (sobre o Piso)	25%Ad. Noturno (sobre Piso + Periculosidade + Gratificação Dupla Função)	Total Geral
Frentista Diurno	R\$ 1.970,00	R\$ 591,00	-	-	R\$ 2.561,00
Frentista Caixa Diurno	R\$ 1.970,00	R\$ 591,00	R\$ 394,00	-	R\$ 2.955,00
Frentista Noturno	R\$ 1.970,00	R\$ 591,00	-	R\$ 640,25	R\$ 3.201,25
Frentista Caixa Noturno	R\$ 1.970,00	R\$ 591,00	R\$ 394,00	R\$ 738,75	R\$ 3.693,75
Gerente	R\$ 3.940,00	R\$ 1.182,00	-	-	R\$ 5.122,00

Para aquisição da Convenção Coletiva de Trabalho **2026/2028** o escritório requerente deverá enviar um requerimento com a qualificação do mesmo e da (s) empresa (s) pelo site www.sinpospetroriopreto.org.br

Atenciosamente.

São José do Rio Preto/SP, 16 de junho de 2026.

Antonio Marco dos Santos
Presidente



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÃO

REGISTRO NO MTB SOB N.º 46.010.000.447/92 – FUNDADO EM 26/04/92

CNPJ-65.707.903/0001-52

SEDE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - RUA EURIDES DA CRUZ, Nº 164 - TEL. (17) 3219-9400 - CEP-15.045-170

SUBSEDE: ARAÇATUBA/SP - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 680 - VI. Mendonça - TEL. (18) 3 622-8911 - CEP-16.015-050

SUBSEDE: BARRETOS/SP - AVENIDA DEZENOVE, Nº 755 SALA 1 - CENTRO - TEL. (17) 3219-9400- CEP-14.780-300

SUBSEDE: CATANDUVA/SP - PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 06 - 5º ANDAR - SALA 51 - CENTRO - TEL. (17) 3524-2400 - CEP-15.800-010

SUBSEDE: FERNANDÓPOLIS/SP - AV. MONTE MARQUES ROSA, Nº 1075 - 5º ANDAR, SALA 54 - TEL. (17) 3442-6479 - CEP-15.600-000

SUBSEDE: VOTUPORANGA/SP - RUA SÃO PAULO, Nº 3320 - 7º ANDAR, SALA 74 - CENTRO - TEL. (17) 3405-1391- CEP-15.500-010

E-mail: rh@sinpospetroriopreto.org.br / contato@sinpospetroriopreto.org.br

TABELA DE HORAS EXTRAS À PARTIR DE MARÇO DE 2026

FRENTISTA DIURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 17,46
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 23,28

FRENTISTA CAIXA DIURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 20,15
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 26,86

FRENTISTA NOTURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 21,83
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 29,10

FRENTISTA CAIXA NOTURNO	
HORA EXTRA COM 50% DE SEGUNDA À SÁBADO	R\$ 25,18
HORA EXTRA COM 100% DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 33,58

OBSERVAÇÃO

Deverá ser pago o **DSR** sobre as **Horas Extras** a todos os Funcionários

RELAÇÃO DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA		
QTDE	UNID	PRODUTOS
10	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO I
04	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA
05	KG	AÇUCAR REFINADO
04	LT	ÓLEO DE SOJA (900ML)
01	KG	SAL REFINADO
02	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO (500G)
03	PCT	MACARRÃO (500G)
01	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (500G)
01	KG	FARINHA DE TRIGO
01	PCT	FUBÁ (500G)
01	LT	EXTRATO DE TOMATE (140G)
01	PCT	BISCOITO DOCE (200G)
01	KG	LEITE EM PÓ
02	TB	CREME DENTAL (50G)
01	PCT	ESPONJA DE AÇO (08 UNIDADES)
02	UNID	SABONETE (90G)
05	UNID	SABÃO EM PEDRA
01	UNID	RECIPIENTE P/ EMBALAR OS PRODUTOS

DOMINGOS

A cada **DOIS** domingos trabalhados, o empregado deverá ter o **TERCEIRO** domingo de **FOLGA**.

FERIADOS

Os Feriados trabalhados deverão ser pagos como Hora Extra 100%, **NÃO** podendo ser trocados por Folgas.

* TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: R\$ 31,50 POR DIA TRABALHADO E R\$ 41,00 PARA JORNADA 12 X 36
* CESTA BÁSICA: 30 KILOS A SER ENTREGUE NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS.
* O VALE TRANSPORTE OU VALE COMBUSTÍVEL DEVERÁ SER ENTREGUE NA QUANTIDADE TOTAL USADA, PODENDO SER DESCONTADO ATÉ 1% DO PISO SALARIAL, SEM ADICIONAIS.
* SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO – GRATUITO – R\$ 15.500,00 MORTE NATURAL, R\$ 31.000,00 MORTE ACIDENTAL E MAIS R\$ 5.160,00 DE AUXÍLIO FUNERAL.
* É PROIBIDA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
* AOS EMPREGADOS QUE GANHAM ALÉM DO PISO, TERÃO REAJUSTE DE 5,35%.

DOMINGOS

SERÁ DEVIDA **REMUNERAÇÃO EM DOBRO** NO TRABALHO AOS DOMINGOS, DESDE QUE PARA O REPOUSO SEMANAL, **NÃO SEJA ESTABELECIDO OUTRO DIA PELO EMPREGADOR NA SEMANA QUE ANTECEDE O DOMINGO TRABALHADO**. (SEGUNDA À SÁBADO) 44 HORAS SEMANAIS.